ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento apresenta a descrição detalhada das necessidades e problemas enfrentados pelas Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente do Município de Nova Santa Rita, os quais fundamentam a busca por uma solução administrativa.

Secretaria Municipal de Agricultura:

A Secretaria Municipal de Agricultura identifica a necessidade de atender às demandas dos produtores rurais e dos pescadores artesanais do Município, diante das dificuldades enfrentadas para o desenvolvimento e a continuidade das atividades de piscicultura e pesca artesanal.

O diagnóstico da situação atual evidencia que a Secretaria Municipal de Agricultura enfrenta dificuldades na execução das ações voltadas ao incentivo à piscicultura, em razão das limitações de acesso aos alevinos e à ração própria para alimentação de peixes, essa situação compromete o atendimento aos produtores rurais, dificultando o início dos ciclos produtivos nas propriedades rurais, reduzindo as possibilidades de desenvolvimento das atividades aquícolas e prejudica a continuidade das ações de apoio à piscicultura no Município.

Da mesma forma, verifica-se que os pescadores artesanais enfrentam dificuldades para o desenvolvimento de suas atividades em decorrência do desgaste natural, da perda e dos danos frequentes aos materiais de pesca ocasionados pelo uso contínuo, pelas intempéries e condições ambientais dos rios Caí, dos Sinos e Jacuí. Essa situação dificulta o exercício regular da atividade pesqueira, compromete a produtividade dos pescadores e prejudica suas condições de trabalho e segurança durante a realização da atividade.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, coordena e executa a Política Municipal de Bem-estar Animal, no âmbito do ofício de proteção, acolhimento e controle populacional de animais domésticos, sendo responsabilidade da Administração recolher temporariamente os animais das vias públicas (cães, gatos, equinos e semoventes), e, quando sem tutores identificados, tem a responsabilidade de alimentá-los até sua adoção.

Além disso a Secretaria possui programa de “Casa de Passagem”, onde qualquer munícipe pode efetuar o cadastro para cuidar de um animal de responsabilidade da Prefeitura, sendo de incumbência do Município o fornecimento da ração que é entregue ao Guardião para alimentação desse animal, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 1804/2022.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade analisar a necessidade de aquisição dos referidos alevinos, ração animal e materiais de pesca artesanal, identificar as especificações técnicas adequadas e avaliar as soluções disponíveis no mercado. Busca-se, ainda, demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, considerando critérios de eficiência, durabilidade, custo-benefício e atendimento ao interesse público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC n° DFD 178/2026, 424/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além das condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstas no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a futura contratada deverá apresentar:

Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006:

As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não-regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Participação de empresas reunidas em consórcio

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

Requisitos Técnicos e de Segurança:

A contratação objetiva a aquisição de alevinos, ração animal e materiais de pesca artesanal, conforme as especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas no edital, sendo vedada a aceitação de itens em desacordo com as características exigidas, fora dos padrões de qualidade estabelecidos ou que não atendam às condições para fornecimento. Para assegurar a viabilidade e a eficiência da solução, a contratação deverá observar os seguintes requisitos obrigatórios:

- O fornecimento de alevinos e ração deverá observar requisitos técnicos de segurança que garantam a qualidade sanitária e a integridade dos insumos;

- Os alevinos deverão ser provenientes de pisciculturas devidamente registradas e regularizadas junto aos órgãos de defesa agropecuária competentes, devendo estar livres de doenças, parasitas ou quaisquer sinais de contaminação e, obrigatoriamente, acompanhados da respectiva Guia de Trânsito Animal (GTA);

- A ração animal deverá estar registrada no órgão competente do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estar acondicionada em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada e dentro do prazo de validade comercial;

- Os alevinos deverão ser transportados em condições adequadas que assegurem sua sobrevivência, bem-estar e minimização de estresse;

- O transporte, armazenamento e manuseio dos insumos deverão ser realizados de forma a evitar exposição a agentes contaminantes, variações extremas de temperatura, umidade ou quaisquer condições que comprometam sua segurança e qualidade;

- Os materiais destinados aos pescadores artesanais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, sem defeitos, avarias ou qualquer característica que comprometa sua funcionalidade, devendo atender às especificações técnicas;

Requisitos de Sustentabilidade

Para fins de sustentabilidade e de regularidade ambiental, evitando-se o descarte prematuro dos itens, ficam estabelecidos os seguintes critérios de aceitabilidade que deverão ser comprovados pela licitante vencedora:

- Item 12 (Gelo Artificial): Comprovação de que o gel interno é atóxico e livre de anticongelantes nocivos, o que poderá ser feito mediante a simples apresentação da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), catálogo técnico do produto, rótulo ou declaração emitida pelo fabricante.
- Itens 7 a 10 (Rações Pet) e Item 17 (Lanterna LED): Apresentação de declaração simples de que a empresa adota, apoia ou participa de sistema de logística reversa para embalagens pós-consumo e lixo eletrônico/baterias, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Itens 18, 21 e 24 (Macacão, Capa e Botas): Apresentação de Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade do material, mitigando o descarte precoce.
- Item 19 (Lona para Acampamento): Comprovação de que a lona possui tratamento térmico e proteção anti-UV, podendo ser realizada mediante apresentação de catálogo, ficha técnica do fabricante ou declaração simples, dispensando-se laudos laboratoriais específicos.
- Item 22 (Caixa Térmica Plástica 120L): A comprovação do design reforçado (travas, alças e proteção UV) dar-se-á mediante simples apresentação de catálogo, folder ou ficha técnica do produto ofertado.
- Item 23 (Caixa Térmica de Isopor 21L): Vedada a aceitação de EPS de baixa densidade, devendo a especificação exigir material de alta densidade (térmica comercial) com maior resistência mecânica.

Garantia e Assistência Técnica

A exigência de garantia dos bens fornecidos observará a natureza, a durabilidade e o desgaste natural de cada item, sendo categorizada da seguinte forma:

- **Bens Duráveis (Itens 17, 20 e 22):** O prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

- **Bens de Alto Desgaste Natural ou Insumos Frágeis (Itens 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23 e 24):** Por estarem sujeitos a atrito, intempéries e desgaste acelerado pelo uso, será exigida a garantia legal (90 dias, conforme art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor), restrita a defeitos de fabricação que deverão ser verificados e apontados, preferencialmente, no ato do recebimento.

A Contratada deverá garantir a qualidade, conformidade e adequação dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pelo atendimento integral das especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas no edital.

No que tange ao fornecimento de material vivo (alevinos - Itens 1 ao 5), a verificação do tamanho mínimo exigido, características específicas, padrão sanitário e índice de sobrevivência dar-se-á, obrigatoriamente, no momento da entrega e descarregamento, observando-se as seguintes regras:

- A constatação de alevinos fora do padrão exigido, em condições inadequadas de saúde ou em óbito (decorrente de estresse, choque térmico ou falhas no transporte) deverá ser registrada pela fiscalização técnica em Termo de Constatação Imediata no ato do recebimento.

- Havendo desconformidade registrada no ato da entrega, a Contratada será notificada no prazo de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas para providenciar a reposição proporcional, sem ônus para o Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis;

- Após a entrega atestada pela fiscalização e a consequente soltura dos alevinos nos tanques dos produtores rurais ou do município, cessa a responsabilidade da Contratada sobre a mortalidade dos espécimes, presumindo-se que eventuais perdas posteriores decorram do manejo, aclimatação ou condições da água sob responsabilidade de terceiros.

Para os itens referentes às rações animais (Itens 6 ao 11), a Contratada se obriga a substituir, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, os lotes que não apresentem o prazo de validade mínimo exigido (50% do tempo total a vencer) ou cujas embalagens estejam violadas, umedecidas ou fora dos padrões nutricionais.

A substituição dos materiais de pesca artesanal e demais insumos (Itens 12 ao 24) que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidades cobertas pela garantia deverá ser realizada pela Contratada, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados da solicitação formal.

O prazo indicado no parágrafo anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar bens e insumos equivalentes, de especificação igual ou superior aos anteriormente fornecidos, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, para substituição imediata daqueles que apresentarem qualquer desconformidade, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos, quando aplicável;

O custo referente ao transporte, frete e logística dos bens e insumos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual;

Não sendo possível a realização da troca ou substituição dos itens no Município, todas as despesas relacionadas ao transporte, deslocamento, frete, retirada e devolução ocorrerão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades a serem adquiridas foram elaboradas com base nas demandas reais identificadas pelo Município, considerando o volume das atividades desenvolvidas e as ações geridas pelas Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente.

Secretaria Municipal da Agricultura

Para os (itens 1 a 6 da tabela abaixo), a estimativa das quantidades foi elaborada com base no consumo e na demanda registrados no exercício anterior. Sendo assim, foi aplicado um percentual de ajuste sobre as quantidades anteriormente utilizadas, buscando adequar a previsão às possíveis variações de demanda e assegurar o atendimento das necessidades da contratação.

Já os quantitativos dos (itens 12 a 24 da tabela abaixo), referentes aos materiais de pesca artesanal, foram definidos também com base no histórico de atendimento realizado no exercício anterior e na estimativa da demanda. Considerando que o número de pescadores artesanais a serem atendidos poderá variar, considerou-se na formação dos quantitativos a disponibilização de 1 (um) kit base por pescador, adicionando-se reserva técnicas para aqueles itens que possuem alto índice de desgaste natural. Desta forma, foram aplicadas as seguintes memórias de cálculo e justificativas para os itens:

- Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22: considerou-se a regra geral de 1 (uma) unidade de cada item por pescador cadastrado (1 x 35 = 35). Este grupo compõe a base do kit individual, englobando os panos de rede de diferentes malhas, lanterna, macacão, lona, colete salva-vidas e a caixa térmica plástica principal (120 litros).

- Item 21 e Item 24: considerou-se 1 (uma) unidade para cada um dos 35 pescadores, acrescida de uma reserva técnica (25 capas e 15 botas). O quantitativo superior justifica-se pela necessidade de substituição periódica, dado o alto índice de desgaste natural e rasgos nestes Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a lida pesqueira.

- Item 23: O quantitativo inferior em relação aos demais itens deve-se ao fato de que este item será destinado apenas a uma parcela específica de beneficiários que realizam o transporte rápido de menores volumes. Não há necessidade de aquisição para todos, visto que a totalidade dos pescadores já será contemplada com a caixa plástica rígida de maior capacidade (Item 22).

- Item 12: considerou-se a proporção média de 4 (quatro) placas de gelo para cada uma das 35 caixas térmicas rígidas (4 x 35 = 140 unidades), acrescida de uma margem de segurança de 10 unidades para reposição em caso de avarias, furos ou perdas, totalizando as 150 unidades estimadas.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A estimativa de quantidade dos (itens 7 a 11 da tabela abaixo), foi efetuada com base na ata de Registro de Preços atualmente vigente (Ata 58/2024, Pregão 63/2024, Processo 17870/2024)) para o fornecimento de ração, levando em consideração a possibilidade de renovação da nova ata prevista na Lei n° 14.133/2021.

Dessa forma, os quantitativos definidos visam atender às demandas das Secretarias Municipais envolvidas, garantindo o fornecimento de alevinos, ração animal e materiais de pesca artesanal sob a responsabilidade municipal, assegurando eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitários e total:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alevino de Carpa Capim, 10 a 12 cm.	UN	45.000	R$1,86	R$83.700,00
2	Alevino de Carpa Húngara, 8 a 10 cm.	UN	20.000	R$1,84	R$36.800,00
3	Alevino de Carpa Prateada, 10 a 12 cm.	UN	16.000	R$1,83	R$29.280,00
4	Alevino de Carpa Cabeça Grande, 10 a 12 cm.	UN	16.000	R$1,83	R$29.280,00
5	Alevino de Tilápia (Oreochromis niloticus), macho sexado e revertido sexualmente, com comprimento entre 3 e 5 cm.	UN	50.000	R$0,77	R$38.500,00
6	Ração Animal, própria para alimentação de peixes, em saco com 25kg, com proteína bruta mínima de 360g/kg (36%) e umidade máxima de 120g/kg (12%), tamanho do grão extrusado de 4 a 6mm, validade mínima de 50% do prazo a vencer a contar da data de fabricação na data de entrega.	UN	500	R$134,17	R$67.085,00

7	Ração para cães adultos com mínimo de 20% (200g/Kg) de proteína; mínimo de 9% (90g/Kg) de extrato etéreo; máximo de 12% (120g/Kg) de matéria mineral; máximo de 5% (50g/Kg) de matéria fibrosa; mínimo de 1% (10g/Kg) de cálcio; mínimo de 0,6% (6000mg/Kg) de fósforo; mínimo de 0,2% (2000mg/Kg) de sódio; mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6; e máximo de 10% (100g/Kg) de umidade.	KG	60.000	R$4,52	R$271.200,00
8	Ração para cães filhotes com mínimo de 27% (270g/Kg) de proteína; mínimo de 11% (110g/Kg) de extrato etéreo; máximo de 9% (90g/Kg) de matéria mineral; máximo de 3% (30g/Kg) de matéria fibrosa; mínimo de 1% (10g/Kg) de cálcio; mínimo de 0,8% (8000mg/Kg) de fósforo; mínimo de 0,2% (2000mg/Kg) de sódio; mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6; e máximo de 10% (100g/Kg) de umidade.	KG	24.000	R$8,71	R$209.040,00
9	Ração para gatos adultos com mínimo de 30% (300g/Kg) de proteína; mínimo de 10% (100g/Kg) de extrato etéreo; máximo de 9% (90g/Kg) de matéria mineral; máximo de 3,5% (35g/Kg) de matéria fibrosa; mínimo de 1% (10g/Kg) de	KG	4.000	R$6,34	R$25.360,00

	cálcio; mínimo de 0,8% (8000mg/Kg) de fósforo; mínimo de 0,3% (3000mg/Kg) de sódio; mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6; e máximo de 10% (100g/Kg) de umidade.				
10	Ração para gatos filhotes com mínimo de 31% (310g/Kg) de proteína; mínimo de 10% (100g/Kg) de extrato etéreo; máximo de 9% (90g/Kg) de matéria mineral; máximo de 3,5% (35g/Kg) de matéria fibrosa; mínimo de 1% (10g/Kg) de cálcio; mínimo de 0,8% (8000mg/Kg) de fósforo; mínimo de 0,3% (3000mg/Kg) de sódio; mínimo de 1% (10g/Kg) de ômega 6; e máximo de 10% (100g/Kg) de umidade.	KG	4.000	R$9,59	R$38.360,00
11	Ração para equinos com mínimo de 12% (120g/Kg) de proteína; mínimo de 3% (30g/Kg) de extrato etéreo; máximo de 18% (180g/Kg) de matéria mineral; máximo de 20% (200g/Kg) de matéria fibrosa; mínimo de 1,5% (15g/Kg) de cálcio; mínimo de 0,6% (6000mg/Kg) de fósforo; máximo de 12% (120g/Kg) de umidade.	KG	60.000	R$3,05	R$183.000,00

12	Placa de gelo artificial reutilizável, rígida, com capacidade mínima de 500 ml, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), contendo gel atóxico à base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes, resistente, hermeticamente lacrada, reutilizável, para conservação térmica.	UN	150	R$5,69	R$853,50
13	Pano de rede de pesca, malha 4, fio 0.40, 100m comprimento, altura 3,84m.	UN	35	R$244,27	R$8.549,45
14	Pano de rede de pesca, malha 5, fio 0.40, 100m comprimento, altura 4,80m.	UN	35	R$244,82	R$8.568,70
15	Pano de rede de pesca, malha 6, fio 0.40, 100m comprimento, com altura 5,76m.	UN	35	R$268,36	R$9.392,60
16	Pano de rede de pesca, malha 7, fio 0.40, 100m comprimento, com altura 6,72m.	UN	35	R$228,14	R$7.984,90
17	Lanterna Holofote LED recarregável.	UN	35	R$184,40	R$6.454,00
18	Macacão jardineira, material nylon emborrachado, com botas acopladas, cores variadas e alças ajustada.	UN	35	R$245,63	R$8.597,05
19	Lona para acampamento 7x8, material polietileno, com espessura 300 (micras), com ilhós metálico com a cada	UN	35	R$1.027,06	R$35.947,10

	metro e cantos reforçados.				
20	Colete Salva-Vidas, Classe V, com capacidade mínima de 110 kg, confeccionado em Neoprene com tirantes de ajuste ao corpo, obrigatoriamente Homologado pela Marinha do Brasil.	UN	35	R$385,83	R$13.504,05
21	Capa de chuva, material de Nylon emborrachado, cores variadas, com capuz ajustável, manga longa e com faixa refletiva.	UN	60	R$160,53	R$9.631,80
22	Caixa térmica plástica, capacidade de 120 litros, confeccionada em material resistente com isolamento térmico em poliuretano expandido, tampa articulada, alça dupla lateral e dreno.	UN	35	R$1.124,09	R$39.343,15
23	Caixa térmica de isopor confeccionada em Poliestireno Expandido (EPS), com capacidade de 21 litros, tampa removível, devendo apresentar estrutura resistente e isolamento térmico adequado.	UN	15	R$84,76	R$1.271,40
24	Bota, confeccionada em PVC impermeável, cano longo, cor preta, solado emborrachado antiderrapante, resistente à água e umidade.	UN	50	R$47,33	R$2.366,50
				Valor Total	R$1.164.069,20

A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

Não haverá quantidade mínima por pedido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda, considerando a aquisição de alevinos, ração própria para alimentação de peixe, materiais utilizados nas atividades de pesca artesanal e ração para cães, gatos e equinos.

Secretaria Municipal de Agricultura

Para o atendimento das demandas de fomento à piscicultura e apoio à pesca artesanal, foram identificadas as seguintes alternativas:

I – Alternativa 1 (Aquisição por demanda imediata via Compra Direta/Dispensa a cada necessidade): Esta alternativa consiste na formalização de processos administrativos autônomos de dispensa de licitação ou compras diretas isoladas sempre que houver a necessidade imediata de entrega de alevinos, ração ou kits de pesca. A cada demanda, o setor de compras realizaria novas cotações, emitiria novos empenhos e celebraria contratações pontuais para pequenos lotes.

Esta alternativa mostra-se inviável. A repetição constante de processos administrativos para o mesmo tipo de objeto gera ineficiência e sobrecarga operacional para a equipe de compras. Além disso, acarreta a perda de economia de escala e expõe o Município ao elevado risco de apontamento pelos órgãos de controle por fracionamento indevido de despesa, contrariando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

II – Alternativa 2 (Licitação com quantitativo fixo e entrega única gerando um Contrato de Fornecimento Padrão): O procedimento envolveria a realização de um processo licitatório tradicional para a compra de todo o volume estimado para o ano. Após a homologação, o fornecedor vencedor seria convocado para assinar o contrato e realizar a entrega da totalidade dos alevinos, rações e materiais de pesca de uma só vez, encerrando a execução do objeto em um único momento.

Esta alternativa é inviável do ponto de vista logístico e biológico. O Município não dispõe de infraestrutura física adequada para armazenar toneladas de ração simultaneamente, o que geraria risco de perecimento, ataque de roedores e vencimento dos produtos. Ademais, é faticamente impossível manter milhares de alevinos vivos estocados aguardando a distribuição gradual aos produtores rurais.

III – Alternativa 3 (Licitação mediante Sistema de Registro de Preços - SRP): Nesta alternativa a contratação seria realizada por meio de licitação (Pregão Eletrônico) utilizando o procedimento auxiliar de Registro de Preços. Os quantitativos totais seriam estimados e os preços unitários registrados em uma Ata com validade de 12 meses. A Secretaria emitiria ordens de fornecimento parceladas, solicitando as entregas gradativamente, apenas nas quantidades necessárias para o período.

Esta alternativa mostra-se viável e é a mais adequada. O Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita entregas fracionadas segundo a demanda real e a capacidade de recebimento das Secretarias. A medida desobriga a aquisição da totalidade estimada, otimiza o espaço físico, evita desperdícios e assegura flexibilidade orçamentária ao longo do ano.

Para auxiliar na tomada de decisão quanto a forma de contratação, buscou-se contratações compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, bem como a verificação quanto a pluralidade de mercado. Chegando-se à conclusão de que o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, não se tratando de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

As contratações compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar foram encontradas no LicitaCon, Compras Gov, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas e a pluralidade verificada nos sites da internet, dentre eles: Walter Andrade da Rosa e Cia Ltda, Sul Pesca Distribuidora Ltda, Bahia Esportes e Pesca Ltda, Marcio Sapuda Ltda, CT Casa Triangulina Ltda, Planeta Pesca Ltda, Aventura Camping e Náutica Ltda, Solar Comercio e Agroindústria Ltda, Copafer Comercial Ltda, Palácio das Ferramentas Ltda, Super Epi Equipamentos de Proteção Individual Ltda, TR Distribuidora de Equipamentos de Segurança Ltda, Pereira Comercial de lonas e Epis Ltda, Bougainville Comércio de Plásticos Ltda, Polly América Ltda, Martinelli Comércio de Produtos Náuticos Ltda, Porto Naútico Ltda, MDC Group Brasil AS Ltda, Juliplast Embalagens Ltda, Iso Facil Comercial EIRELI Ltda, Casa da Vassoura Descartáveis e Armarinhos Ltda. Para alguns dos itens, se utilizou de pesquisa direta junto a fornecedores especializados no ramo do objeto pretendido, destacando-se as empresas: Psicultura Águas Cristalinas Ltda, Nutripur Alimentos Ltda e Eldo Ivan Schneider Ltda.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Para garantir a alimentação regular dos animais que estão sob a guarda da prefeitura ou de seus Guardiões, foram identificadas as seguintes alternativas: (itens 7 ao 11).

I – Alternativa 1 (Campanha de doação de ração por parte de particulares ou empresas): Nesta modalidade o Município não realizaria processo de compra, dependendo exclusivamente da organização de campanhas públicas de arrecadação. A Secretaria mobilizaria a sociedade civil e empresas locais para doarem sacos de ração, que seriam recolhidos, triados e posteriormente distribuídos aos lares de passagem e animais recolhidos.

Esta alternativa é inviável para a manutenção de uma política pública contínua. A dependência de doações gera grave insegurança alimentar, pois não há garantia de que o volume arrecadado será suficiente para suprir a demanda diária. Há alto risco de interrupções no fornecimento, recebimento de produtos próximos ao vencimento e variações nutricionais abruptas (mistura de marcas e qualidades), o que pode prejudicar severamente a saúde dos animais.

II - Alternativa 2 (Licitação para aquisição de ração em embalagens comerciais fechadas em tamanhos específicos de prateleira, utilizando o critério de menor preço por item): O procedimento de compra seria realizado via licitação, exigindo no edital que a ração fosse entregue obrigatoriamente em pacotes comerciais com pesos pré-determinados de fábrica (por exemplo, pacotes exatos de 1kg, 3kg ou 15kg). O fornecedor entregaria os produtos nestas embalagens específicas de prateleira.

Esta alternativa mostra-se inviável sob a ótica da economicidade e da competitividade. A exigência de tamanhos específicos de embalagem restringe a participação no certame apenas aos fabricantes que produzem exatamente aquele formato, ferindo a isonomia. Além disso, o custo por quilo em embalagens menores e comerciais é consideravelmente mais elevado, e a impossibilidade de pedir a quantidade exata da necessidade pode gerar sobras e desperdício de recursos públicos.

III - Alternativa 3 (Aquisição de ração por quilo, sendo a granel ou embalagens padronizadas para grandes volumes, via Registro de Preços): A licitação seria realizada para o registro de preços do valor do quilograma da ração. O fornecedor vencedor entregaria o produto em embalagens padronizadas para grandes volumes, permitindo que a Administração solicite entregas programadas e fracionadas, pagando exatamente pelo peso (em quilos) demandado pelos abrigos e lares de passagem.

Esta alternativa é viável e altamente vantajosa. A compra por quilo equaliza a competição entre diferentes fabricantes, ampliando a concorrência no certame. Proporciona o melhor custo-benefício (economia de escala), permite solicitar o quantitativo exato necessário sem riscos de sobra e garante o abastecimento contínuo e padronizado para a nutrição adequada dos animais.

Análise das Alternativas e Justificativa da Opção Escolhida

Secretaria Municipal de Agricultura: A contratação isolada (Alternativa 1) esbarra na vedação ao fracionamento de despesas, enquanto a entrega única (Alternativa 2) é faticamente impossível devido à natureza viva dos alevinos e à perecibilidade das rações. Desta forma a Alternativa 3 (Sistema de Registro de Preços) é a metodologia mais adequada, pois possibilita um maior planejamento, dispêndio sustentável de recursos e adequação perfeita à logística de distribuição fracionada da Secretaria.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: A dependência de doações (Alternativa 1) fere o princípio da continuidade do serviço público e coloca em risco o bem-estar animal. A compra por embalagens comerciais engessadas (Alternativa 2) restringe a competição e onera os cofres públicos. Desta forma a Alternativa 3 (Aquisição por quilo via Registro de Preços) é a metodologia mais viável, econômica e segura. Uma vez firmada a ata, a entrega regular das rações pode ser facilmente programada, garantindo a alimentação contínua dos animais, ampliando a competitividade do certame e gerando economia de escala.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$1.164.069,20 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme planilha de preços médios;

Secretaria Municipal de Agricultura

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, informa-se que os itens destinados à Secretaria Municipal de Agricultura serão registrados por meio de Ata de Registro de Preços, sendo as futuras aquisições realizadas conforme a necessidade da Administração Municipal e mediante disponibilidade orçamentária.

Para a quantificação dos valores estimados referentes às demandas desta Secretaria, a pesquisa de preços foi realizada de forma combinada utilizando as seguintes fontes:

- Consultas a bancos de preços em portais oficiais do governo (como o Compras.gov.br);
- Análise de contratações similares e vigentes de outros órgãos públicos (utilizando-se como base Contratos e Termos de Homologação recentes);
- Pesquisa direta formalizada junto a fornecedores especializados nos ramos de aquicultura, pesca e equipamentos de proteção (destacando-se orçamentos obtidos com empresas como Piscicultura Águas Cristalinas Ltda, Nutripur Alimentos Ltda, Sul Pesca Distribuidora Ltda, Bahia Esportes e Pesca Ltda, entre outras detalhadas no mapa de formação de preços em anexo).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para a quantificação dos valores previstos referentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi realizada uma série de pesquisas de preço com o objetivo de garantir a precisão dos dados coletados. O processo de levantamento envolveu consultas aos bancos públicos de preços, com destaque para o Portal de Compras Públicas, uma plataforma amplamente utilizada para registros de processos de aquisição. Nessas consultas, foram considerados apenas os processos de compra realizados dentro de um período de 12 (doze) meses, com o intuito de garantir que os dados estivessem atualizados e refletissem as condições de mercado vigentes.

Como metodologia para definição final dos valores foi utilizada a média dos valores obtidos seguindo os critérios acima relatados. A utilização desse formato permite considerar uma amostra representativa de preços praticados no mercado, evitando distorções que poderiam ocorrer caso fossem considerados apenas os valores extremos (mais baixos ou mais altos). Essa abordagem visa assegurar a melhor relação entre custo e benefício, promovendo uma competição igualitária entre os fornecedores e, ao mesmo tempo, garantindo que produto a ser adquirido atenda aos padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço de acordo com o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 e utilizada a média dos valores obtidos para a composição dos custos estimados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica e administrativa proposta para sanar às necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de alevinos, ração animal específica para alimentação de peixes, cães, gatos e equinos, bem como materiais de pesca artesanal, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Santa Rita.

Esta solução foi delineada de forma a atender as ações de duas frentes de trabalho da Administração Pública.

Solução para Secretaria Municipal de Agricultura

Para a Secretaria Municipal de Agricultura, a solução visa atender às ações desenvolvidas no Município, proporcionando atendimento direto aos produtores rurais e pescadores artesanais.

A solução adotada, consistente na aquisição de alevinos e ração própria para peixes, proporcionará aos produtores rurais as condições necessárias para iniciar, manter e desenvolver as atividades aquícolas, possibilitando o melhor aproveitamento das estruturas de criação existentes, como açudes, viveiros e tanques. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das atividades de piscicultura ampliando o atendimento aos produtores rurais e a geração de renda.

No que se refere à pesca artesanal, a solução escolhida para a aquisição de materiais de pesca artesanal destinados à reposição dos apetrechos utilizados pelos pescadores artesanais. Os materiais adquiridos serão novos e de primeiro uso, proporcionando melhores condições de trabalho, maior segurança durante o exercício da atividade pesqueira e contribuindo para que possam dar continuidade às suas atividades e à comercialização do pescado no Município.

A solução contribuirá diretamente para a ampliação da capacidade de atendimento da Secretaria, promovendo maior celeridade na prestação dos serviços de apoio ao desenvolvimento da produção agrícola local, especialmente da piscicultura e da pesca artesanal.

Solução para Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A necessidade de fornecer alimentação adequada para os animais sob guarda do município é um desafio que demanda soluções eficientes e sustentáveis. Nesse contexto, duas soluções distintas foram avaliadas: a formalização de uma ata de Registro de Preços e uma campanha de doação de ração, restando definido que a compra dos produtos é a solução que melhor atende aos interesses da Administração.

Sendo assim, considerando a natureza dos bens, que são de característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento

de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Levando em consideração os custos estimados levantados por meio da análise de mercado e conforme o disposto no artigo 40, inciso II da Lei 14.133/2021, entendemos que a melhor solução para atender à necessidade é a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de aquisições parceladas conforme a necessidade evidenciada, não havendo compromisso de adquirir todo o quantitativo de uma única vez.

As rações deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** a contar do recebimento da ordem de entrega emitida pela Secretaria Solicitante.

A composição nutricional das rações foi definida considerando as necessidades mínimas para atendimento da demanda, sendo que o fornecedor deverá observar.

Qualidade e Conformidade: As rações fornecidas devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pelas autoridades competentes, estando em conformidade com todas as regulamentações aplicáveis.

Responsabilidades do Fornecedor: A empresa contratada é responsável pela entrega correta e pontual das rações, bem como pela garantia de sua qualidade e integridade durante o transporte e armazenamento.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A prorrogação do presente instrumento poderá contemplar todo o quantitativo licitado, renovando-o nos exatos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021, possibilitando tanto a prorrogação de seu saldo quanto da sua renovação na íntegra, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, com vistas a tutela do interesse público protegido.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, sendo capaz de atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

À luz de tais diretrizes legais, conclui-se que para a presente contratação **HAVERÁ O PARCELAMENTO** do objeto, o qual será dividido em itens independentes, permitindo a adjudicação por item, pelos seguintes motivos:

- **Viabilidade Técnica:** O objeto da contratação é composto por insumos e materias de naturezas distintas, compreendendo materiais para atividades de pesca artesanal e manejo (Placa de gelo artificial reutilizável, panos de rede, lanterna holofote, macacão jardineira, lona para acampamento, colete salva-vidas, capa de chuva, caixa térmica de plástica/isopor e botas impermeáveis), alevinos de diferentes espécies e tamanhos (Carpa Capim, Carpa Húngara, Carpa Prateada, Carpa Cabeça Grande e Tilápia) e rações destinadas à alimentação de peixes, cães, gatos e equinos. Cada item possui especificações técnicas próprias, destinação específica e independência funcional, não havendo necessidade de fornecimento conjunto por um mesmo fornecedor para garantir a adequada execução do objeto.

- **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento possibilita a participação de um maior número de fornecedores, permitindo que empresas especializadas em materiais de pesca artesanal, comercialização de alevinos ou fabricação de rações possam concorrer apenas nos itens compatíveis com seu ramo de atuação. Dessa forma, evita-se a concentração do objeto em um único fornecedor e amplia-se a competitividade do certame.

- **Vantajosidade Econômica:** O aumento do número de licitantes disputando cada item individualmente tende a gerar propostas mais vantajosas para a Administração Pública, resultando em economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

- **Incentivo às Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP):** O parcelamento facilita a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que muitas vezes possuem capital e capacidade de fornecimento para itens específicos, mas que seriam inabilitadas caso o objeto fosse licitado em um único lote global de alto valor.

Sendo assim, o parcelamento dos objetos atende plenamente ao interesse público, não implicando em perda de economia de escala ou elevação injustificada de custos administrativos na gestão dos contratos decorrentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta (aquisição de alevinos, material de pesca artesanal, ração animal própria para alimentação de peixes, cães, gatos e equinos), a Administração Municipal busca solucionar às demandas identificadas e alcançar os seguintes resultados:

Secretaria Municipal de Agricultura:

Considerando a aquisição de alevinos, ração animal própria para alimentação de peixes e materiais de pesca artesanal, a meta e ampliar a capacidade de atendimento, proporcionando melhores condições, para o desenvolvimento das atividades de piscicultura e pesca artesanal além de contribuir para a continuidade das ações de incentivo realizadas no Município.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Fortalecer a piscicultura no Município, incentivando a produção de pescado e ampliando as oportunidades de geração de renda para os produtores rurais beneficiados;

- Promover o adequado desenvolvimento da atividade aquícola, proporcionando melhores condições para o crescimento e a manutenção dos ciclos produtivos;

- Contribuir para o aumento da produção local de pescado, fortalecendo a cadeia produtiva e favorecendo o abastecimento e a comercialização no Município;

- Apoiar os pescadores artesanais beneficiários do programa, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento da atividade pesqueira e a continuidade de uma prática tradicional do Município;

- Fortalecer a agricultura familiar e as comunidades rurais, incentivando atividades produtivas alternativas e contribuindo para a permanência das famílias no meio rural;

- Valorizar a produção local coma a iniciativa, incluindo eventos de comercialização de pescado, como a tradicional Feira do Peixe de Nova Santa Rita;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Com a futura aquisição de rações destinados à alimentação de cães, gatos e equinos, pretende-se alcançar maior eficiência, continuidade e qualidade no atendimento aos animais, contribuindo para a execução das ações.

Os resultados pretendidos englobam**:**

O presente processo licitatório tem como objetivo primordial assegurar que, além da seleção da proposta mais vantajosa e da contratação que ofereça as melhores condições para o Município, seja possível proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos animais que forem recolhidos. Esses animais, enquanto estiverem sob a responsabilidade do Município, necessitarão de cuidados especiais, e a oferta de uma alimentação adequada é uma das principais medidas a serem implementadas até que possam ser doados para novos lares.

Dessa forma, a realização do processo licitatório busca garantir que os alimentos fornecidos aos animais sejam de qualidade, em quantidade suficiente para atender às suas necessidades nutricionais e contribuir para a manutenção de sua saúde e bem-estar durante o período de permanência sob a tutela municipal. A importância de uma alimentação balanceada e apropriada para cada espécie e condição é um fator fundamental para a recuperação e o preparo dos animais para a adoção.

Além disso, a utilização da Ata de Registro de Preços, como parte do processo de planejamento e execução da contratação, assegurará que os insumos necessários para a alimentação dos animais estejam sempre disponíveis em conformidade com as especificações exigidas pelo Município. Essa medida garantirá que os animais recebam uma alimentação adequada ao longo de todo o período em que permanecerem sob os cuidados municipais, sem que ocorram interrupções ou desabastecimento.

A Ata de Registro de Preços também será um mecanismo essencial para assegurar que o Município possa contar com fornecedores de confiança, que estejam aptos a entregar alimentos de qualidade, e que cumpram rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no contrato. Ademais, a Ata permitirá que os serviços relacionados à alimentação dos animais estejam sempre em conformidade com as necessidades emergenciais e cotidianas do Município, possibilitando uma gestão eficiente e contínua do fornecimento de ração e outros insumos necessários.

Portanto, o presente processo licitatório visa não apenas à escolha da proposta mais vantajosa em termos financeiros, mas também ao cumprimento de uma função social de grande importância, que é garantir que os animais sob a responsabilidade do Município recebam todos os cuidados necessários, incluindo alimentação de qualidade, para que possam ser encaminhados a novos lares de maneira saudável e digna.

Resultados Institucionais e Legais (Art. 11, Lei nº 14.133/2021)

Além dos benefícios operacionais, do ponto de vista do processo licitatório, a presente contratação pretende assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o Município de Nova

Santa Rita, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição. O processo será conduzido de forma a evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis, rechaçando qualquer possibilidade de superfaturamento na execução do contrato e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Secretaria Municipal de Agricultura: A fiscalização técnica, o acompanhamento e a verificação da conformidade na entrega dos itens e da alocação dos recursos necessários, serão exercidos pelo servidor: fiscal Técnico: Jordan Schwaab, matrícula:17634-01.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: A fiscalização técnica, o acompanhamento e a verificação da conformidade na entrega dos itens e da alocação dos recursos necessários, serão exercidos pelo servidor: fiscal Técnico: Jorge Leandro Araújo Soares, matrícula 5009073-2.

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será exercido pelo Gerente de Atas da Secretaria Municipal de Compras Públicas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, preconizado pelo art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes do fornecimento e da utilização dos alevinos, da ração animal e dos materiais destinados à pesca artesanal.

Embora a aquisição dos alevinos, ração animal e dos materiais de pesca artesanal não gere impactos ambientais significativos em sua fase de compra, mas a utilização e descarte exigem cuidados específicos.

O quadro abaixo sintetiza os impactos identificados e as respectivas medidas de tratamento e mitigação a serem adotadas pela Administração Municipal:

ITENS DA LICITAÇÃO	IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO

Itens 1 a 4: Alevinos de Carpas (Capim, Húngara, Prateada e Cabeça Grande).	Mortalidade no transporte e Bioinvasão: Risco de óbito por estresse térmico no trajeto e risco de escape de espécies exóticas para rios locais.	Utilização de transporte em embalagens oxigenadas com controle de temperatura. No pós-entrega, realização de aclimatação térmica da água e orientação aos produtores para cultivo estrito em tanques fechados, evitando escapes.
Item 5: Alevino de Tilápia do Nilo.	Mortalidade e Contaminação biológica: Estresse no transporte e risco de reprodução descontrolada em ambientes abertos.	Transporte em densidade adequada para evitar asfixia. Orientação técnica no ato da entrega sobre o manejo correto nos tanques e restrição de soltura em rios e lagos naturais.
Item 6: Ração para Peixes.	Eutrofização das águas: Sobras de ração na água causam proliferação de algas e queda de oxigênio.	Armazenamento em local seco e protegido. Orientação aos piscicultores sobre o manejo alimentar correto (cálculo de trato) para evitar sobras de ração nos tanques e degradação da qualidade da água.
Itens 7 a 10: Rações para Cães e Gatos.	Geração de Resíduos e Perda de Insumos: Descarte de grande volume de embalagens plásticas e risco de perda do produto por umidade.	Armazenamento sobre estrados (pallets), afastado de paredes, com controle de pragas e rotação de estoque (PEPS - Primeiro que Entra, Primeiro que sai). Encaminhamento das embalagens vazias para a coleta seletiva municipal.
Item 11: Ração para Equinos.	Degradação do solo por resíduos: Armazenamento incorreto atrai vetores (roedores) e gera fungos e aflatoxinas.	Acondicionamento obrigatório em galpões cobertos, secos e ventilados, protegidos da chuva e da umidade do solo, garantindo a integridade física do insumo até o consumo final.
Item 12: Placa de Gelo Artificial.	Poluição por plásticos duráveis: O descarte inadequado em caso de vazamento gera contaminação.	Manuseio cuidadoso durante o transporte térmico para evitar perfurações. Reutilização contínua das placas e, em caso de rompimento, descarte do invólucro plástico limpo nos contentores de reciclagem.
Itens 13 a 16: Panos de Rede de Pesca.	Pesca Fantasma (Ghost Fishing): Redes perdidas ou abandonadas continuam capturando animais nos rios.	Conscientização dos pescadores para a manutenção preventiva das malhas (evitando rasgos maiores) e recolhimento obrigatório das redes inservíveis para descarte em

		ecopontos, proibindo o abandono nas margens ou no leito dos rios.
Item 17: Lanterna Holofote LED.	Lixo Eletrônico e Contaminação: O descarte inadequado das baterias libera metais pesados no solo e na água.	Orientação aos usuários sobre os ciclos corretos de recarga para prolongar a vida útil da bateria. Recolhimento centralizado das lanternas estragadas pela Secretaria para destinação ambientalmente adequada.
Itens 18, 21 e 24: Macacão, Capa de Chuva e Botas de PVC.	Poluição por Microplásticos: O ressecamento e desgaste precoce liberam micropartículas plásticas no ambiente.	Orientação de cuidados pós-uso: higienização com sabão neutro (sem abrasivos), secagem à sombra e armazenamento em local protegido de intempéries para evitar o ressecamento e rachaduras no PVC/Nylon.
Item 19: Lona para Acampamento.	Fragmentação em Microplásticos: A exposição contínua ao sol e vento resseca e rasga o material.	Cuidados na instalação (tensionamento correto para evitar rasgos pelo vento) e armazenamento da lona dobrada em local seco e coberto quando não estiver em uso, minimizando a degradação por raios UV.
Item 20: Colete Salva-Vidas.	Resíduo de difícil reciclagem: Material vulcanizado que se deforma se mal acondicionado.	Protocolo de manutenção preventiva: lavagem com água doce após o uso nos rios, secagem à sombra e armazenamento em cabides (sem dobrar) para preservar a flutuabilidade e a integridade da borracha.
Item 22: Caixa Térmica Plástica.	Dificuldade de separação de materiais: O plástico quebrado com poliuretano é de difícil reciclagem.	Acondicionamento seguro nas embarcações e veículos para evitar quedas e impactos severos. Limpeza regular para evitar impregnação de odores, prolongando o tempo de uso do equipamento.
Item 23: Caixa Térmica de Isopor.	Poluição Marinha e Fragmentação: O isopor quebra-se facilmente, sendo ingerido por animais.	Amarração segura durante o transporte para evitar que voem ou quebrem com o vento. Encaminhamento rigoroso das caixas quebradas para cooperativas que possuam maquinário de compactação e reciclagem de EPS.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 28 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE OLIVEIRA
Data: 24/11/2026 16:29:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline de Oliveira

Assessor Nível 1

Assinado por:
Cleomar Jose Pietroski
..010-70 25/11/2026 - 10:35
FKSLNEFPQVQOUIUZS0VJ7G

Cleomar José Pietroski

Secretário Municipal de Agricultura

Assinado por:
Daniel dos Reis Guimaraes
..750-05 25/11/2026 - 09:57
00QAVEO2TCQQLVWKIUCNSW

Daniel dos Reis Guimaraes

Agente Administrativo

Assinado por:
Viridiane Corrêa de Oliveira
..190-68 25/11/2026 - 11:43
AX6NANG4R7ADPHAOBHGEVW

Viridiane Corrêa de Oliveira

Secretária Municipal de Meio Ambiente